

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 193/2024

ANO

2024



PROJETO DE LEI



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO



PROJETO DE RESOLUÇÃO



PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

170/2024

EMENTA

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO QUE ESPECIFICA.

AUTOR

WAGNER LOPES
VEREADOR - MDB



DELIBERAÇÃO FINAL

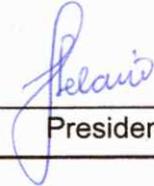
APROVADO

TRAMITAÇÃO

Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
 ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
 OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
 SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
 PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 08 / 10 / 2024


Presidente

Discussão:

- ÚNICA DUAS

Processo de Votação:

- SIMBÓLICA NOMINAL SECRETA

Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES Maioria ABSOLUTA 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 22 / 10 / 2024

APROVADO 22 / 10 / 2024

REJEITADO ___ / ___ / ___

2ª DISCUSSÃO: ___ / ___ / ___

APROVADO ___ / ___ / ___

REJEITADO ___ / ___ / ___

Ocorrências:

Urgência Especial: ___ / ___ / ___

Vista: ___ / ___ / ___

Adiamento de Discussão: ___ / ___ / ___

Adiamento de Votação: ___ / ___ / ___

Retirada: ___ / ___ / ___

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 193 / 2024

Data: 23 / 10 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº193/2024
PROJETO DE LEI Nº170/2024

Dá denominação a logradouro que especifica.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art. 1º. O centro de convivência localizado no Corredor Almeida Prado, nas proximidades do Loteamentos Primavera e Balneário Adriana, na área de expansão urbana, no município de Santa Fé do Sul, passa a denominar-se "CENTRO DE CONVIVÊNCIA MINELVINO BARBOSA DE OLIVEIRA".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
23 de outubro de 2024


PAULA TOPPAN
PRESIDENTE


TERESINHA DO GAVAS
VICE-PRESIDENTE


WAGNER LOPES
1º SECRETÁRIO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

O Vereador VAGUINHO LOPES, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 170/2024

Dá denominação a logradouro que especifica.

Art. 1º. O centro de convivência localizado no Corredor Almeida Prado, nas proximidades do Loteamentos Primavera e Balneário Adriana, na área de expansão urbana, no município de Santa Fé do Sul, passa a denominar-se "CENTRO DE CONVIVÊNCIA MINELVINO BARBOSA DE OLIVEIRA".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

O nome ora proposto objetiva prestar homenagem póstuma a Minelvino Barbosa de Oliveira, nascido em 15/08/1939 na cidade de Mato Verde, Estado de Minas Gerais, se tornou cidadão Santafessulense com apenas 10 anos de idade, em 1949, quando a cidade tinha apenas um ano de fundação e ainda não era considerada um município.

Inicialmente, juntamente com seus pais e irmãos, residiu na zona rural, Córrego da Mula, e lá permaneceu até o ano de 1970, onde, além de ajudar nas atividades agrícolas e pecuária da família, começou sua empreitada pessoal profissional, fazendo a coleta de leite das propriedades do Córrego da Mula não assistidas pela linha da Nestle realizada por meio de caminhão. Nesse período casou com Maria Guerra, que recebeu o seu sobrenome Oliveira, e com quem teve três filhos, Luzia, Rosenir e Celso.

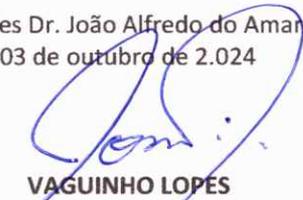
Em 1970, com sua família, passou a viver a fase de morador da zona urbana, no Bairro Bela Vista, até a sua aposentadoria. Foi comerciante na condição de proprietário de uma cerealista especializada no beneficiamento e comércio de arroz em natura, de um minimercado e de dois bares.

Em 1996, conciliou sua aposentadoria com as atividades de manutenção geral do Rancho 37 do Loteamento Jardim Primavera, de propriedade da sua família. Jornada essa de dedicação total e amor e que somente se encerrou após vinte e três anos, com seu falecimento 2019.

O propositor fará justificativa verbal, mais detalhada, em plenário, por ocasião da discussão do projeto.

Isto posto, este propositor aguarda de seus nobres pares, a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de outubro de 2024


VAGUINHO LOPES
Vereador MDB

a. projeto de lei de denominação centro de convivência-Corredor Almeida Prado

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
22 / 10 / 2024**

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo**
04 OUT. 2024
PROT. Nº595
PROTOCOLO

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

Minelvino Barbosa de Oliveira.

Nascido em 15/08/1939 na cidade de Mato Verde, estado de Minas Gerais

Se tornou cidadão Santafessulense com apenas 10 anos de idade, em 1949, quando a cidade tinha apenas um ano de fundação e ainda não era considerada um município.

Inicialmente, juntamente com seus pais e irmãos, residiu na Zona Rural, Córrego da Mula, e lá permaneceu até o ano de 1970, onde, além de ajudar nas atividades agrícolas e pecuária da família, começou sua empreitada pessoal profissional, fazendo a coleta de leite das propriedades do Córrego da Mula não assistidas pela linha da Nestle realizada por meio de caminhão. Nesse período casou com Maria Guerra, que recebeu o seu sobrenome Oliveira, e com quem teve três filhos, Luzia, Rosenir e Celso.

Em 1970, com sua família, passou a viver a fase de morador da Zona Urbana, bairro Bela Vista, até a sua aposentadoria, foi comerciante na condição de proprietário de uma cerealista especializada no beneficiamento e comércio de arroz em natura, de um minimercado e de dois bares.

Em 1996, conciliou sua aposentadoria com as atividades de manutenção geral do Rancho 37 do Loteamento Jardim Primavera, de propriedade da sua família. Jornada essa de dedicação total e amor e que somente se encerrou após vinte e três anos, com seu falecimento 2019.

Processo nº.193/2024

PROJETO DE LEI Nº170/2024

Ementa: "Dá denominação a logradouro que especifica".

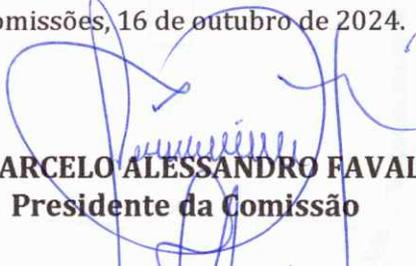
Autor: Legislativo Municipal

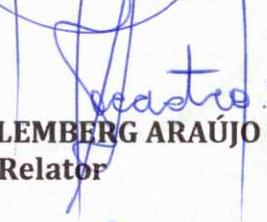
PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 16 de outubro de 2024.


a) vereador **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**
Presidente da Comissão


a) vereador **JOSÉ ROLLEMBERG ARAÚJO CASTRO**
Relator


a) vereador **RONALDO EUGÊNIO DE LIMA**
Membro

a: justiça

Processo nº.193/2024

PROJETO DE LEI Nº170/2024

Ementa: "Dá denominação a logradouro que especifica".

Autor: Legislativo Municipal

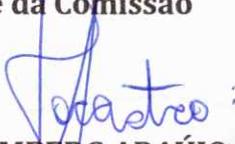
PARECER

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao mérito sob o aspecto que a esta comissão compete analisar, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 16 de outubro de 2024


a) vereador **RONALDO EUGÊNIO DE LIMA**
Presidente da Comissão


a) vereador **JOSÉ ROLLEMBERG ARAÚJO CASTRO**
Relator


a) vereador **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**
Membro

a: atacomis